



PROCESSO N°: 2018002178

INTERESSADO: DEPUTADO FRANCISCO OLIVEIRA E OUTROS

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Goiano à pessoa da Sra. Márcia Alves Pinchemel

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Francisco de Oliveira e outros, subscrito por vários outros Parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano à Senhora Márcia Alves Pinchemel.

A Senhora Márcia Alves Pinchemel, segundo consta em sua biografia, é executiva, empresária e empreendedora gastronômica. Dentre suas experiências profissionais constam como Executiva do Teatro Rio Vermelho, em Goiânia, GO, de maio de 1997 a junho de 2001; gastrônoma e empresária do Restaurante Le Bistrô, em Pirenópolis, GO, de abril de 2001 a abril de 2012; também foi Chef Executiva de Cozinha do Restaurante Antônia Bistrô, em Goiânia, GO, de setembro de 2013 a junho de 2015. Atualmente é Assessora da Goiás Previdência, em Goiânia-GO, trabalhando na Assessoria da Gerência de Análise e Informação. Possui também o curso de Tecnologia em Gastronomia pela Universidade Estadual de Goiás, Pirenópolis, GO, 2008.

Suas habilidades na área da gastronomia incluem talentos como chef de cozinha, gerência, consultora gastronômica, habilitação profissional para trabalhos em empresas de comércio, indústria e serviços de alimentação. É também autora do livro FRUTOS DO CERRADO: paixão, aromas e sabores, Editora Kelps, 2016.

Recebeu em 2008 o Título Honorífico de cidadã de Pirenópolis, Go, concedido pela Câmara Municipal de Pirenópolis-GO, por iniciativa do Ver. José Machado Filho. Também em 2018 foi homenageada pela contribuição e valorização da gastronomia goiana e por comemoração ao Dia Estadual da Gastronomia, concedido pela Assembleia Legislativa de Goiás, iniciativa ilustre deputado autor deste projeto de lei.

Já participou de inúmeros eventos realizados tanto em Goiás como em vários Estados do Brasil levando seus conhecimentos de gastronomia a diversas cidades.

Já foi laureada com diversos prêmios no Brasil, com os seguintes destaques: 2008 – Chef Revelação Centro Oeste, Revista Gula, Brasília DF. 2013 – Prêmio Ícone da Gastronomia Goiana – Jor Edna Gomes, Goiânia, GO. 2014 – Prêmio Nacional Dólmã-Goiás, Grupo Conforto Gastronomia, Recife, PE. 2015 – 4º Prêmio +



Admirados da Gastronomia em Goiás, Jor. José Guilherme Schwan e Jor. Iuri Gondim
Goiânia, GO. 2015 – Embaixadora da Gastronomia de Goiás, Grupo Conforto
Gastronomia, Campo Grande, MS. 2016 – 5º Prêmio + Admirados da Gastronomia em
Goiás, Jor. José Guilherme Schwan e Jor. Iuri Gondim, Goiânia, GO.

Isto posto, passo a relatar.

O projeto de lei em exame preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, quais sejam: iniciativa de metade mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa (fi. 02) e concedido a brasileiro com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e à Goiás, estando, ainda, acompanhado do currículo do agraciado (fis. 05 e 06).

Logo, cumpre concluir que o projeto de lei ora relatado não apresenta inconstitucionalidades ou ilegalidades, portanto somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do presente projeto de lei.

É o relatório

SALA DAS COMISSÕES, em



DEPUTADO ESTADUAL SIMEYZON SILVEIRA